

# Modelo Baseado em Regras como Suporte à Atuação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Encaminhamento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica

## Model-Based on Rules to Support Specialized Police for Assistance to Women in the Routing of the Women in Situations of Domestic Violence

JACKELINE ABÍLIO DE SOUZA<sup>1</sup>  
ROSILENE ALVES DE ALMEIDA<sup>1</sup>  
ANA TEREZA MEDEIROS CAVALCANTI DA SILVA<sup>2</sup>  
ULISSES UMBELINO DOS ANJOS<sup>3</sup>  
RONEI MARCOS MORAES<sup>3</sup>

### RESUMO

**Objetivo:** Elaborar um Modelo de Suporte à Tomada de Decisão baseado em Regras que possa orientar os profissionais das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) no encaminhamento de mulheres em situação de violência doméstica aos serviços da rede intersectorial de atendimento. **Material e Métodos:** Estudo metodológico que elabora um Modelo de Tomada de Decisão Baseado em Regras, o qual foi construído com base em protocolos, manuais e leis que respaldam sobre a atenção à mulher em situação de violência doméstica. **Resultados:** Dependendo do tipo de violência sofrida a mulher deverá ser encaminhada a determinados serviços. Se a violência for sexual, o encaminhamento deverá à Assistência Hospitalar, Psicológica, Jurídica e Social. Se a violência for contra menores de 18 anos, o Conselho Tutelar deverá ser acionado e se praticada pelo esposo ou companheiro, a mulher poderá ser encaminhada a Casas-abrigo. Se a violência for física, a mulher deverá ser encaminhada à Assistência Hospitalar, Social e Jurídica. E quando da violência psicológica estas poderão ser encaminhadas ao atendimento de Assistência Psicológica e Social. **Conclusão:** O Modelo de Suporte à Decisão baseado em Regras pode fornecer às autoridades policiais apoio à decisão e, consequentemente resolutividade, no sentido de informar o melhor direcionamento conforme o tipo de agressão sofrida, atendendo assim às expectativas das mulheres que buscam as DEAMs.

### DESCRITORES

Técnicas de Apoio para a Decisão. Violência Doméstica. Sistema de Justiça. Ação Intersectorial. Assistência Integral à Saúde.

### SUMMARY

**Objective:** To Develop a Model to Support Decision Making based on rules that should guide professionals of the Special Police Departments for Assistance to Women (DEAMs) in routing women under situations of domestic violence to intersectoral care services. **Material and Methods:** This is a methodological study that elaborates a Decision Making Model Based on Rules, which was built based on protocols, manuals and laws that support attention to women in situations of domestic violence. **Results:** Depending on the type of violence suffered, the woman should be referred to certain services. If violence were sexual, the woman should be addressed to hospital, psychological, legal and social support. If violence were against minors under 18 years, the Guardian Council should be activated and if that was practiced by the spouse or partner, the woman ought to be referred to shelter-houses. If violence were physical, the woman should be referred to hospital care, social and legal support. When it was related to psychological violence, the woman should be directed to psychological treatment and social assistance. **Conclusion:** The Model to Support Decision based on rules can provide decision support for the police stations of women in order to better inform referral depending on the type of aggression, thus meeting the expectations of women who seek DEAMs.

### DESCRIPTORS

Decision Support Techniques. Domestic Violence. Justice Administration System. Intersectorial Action. Comprehensive Health Care.

- 1 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa/PB, Brasil.
- 2 Docente do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública e Psiquiatria e do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde/Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa/PB, Brasil.
- 3 Docente do Departamento de Estatística e do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde/Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa/PB, Brasil.

A violência é um problema social de épocas remotas que, nas últimas décadas, tornou-se tema de relevância mundial. Entre as diversas formas de violência, a violência doméstica praticada contra a mulher configura-se como um grave problema de saúde pública, além de ser considerada uma violação aos direitos humanos. Assim como a violência sexual, a violência doméstica configura-se como um fenômeno de conceituação complexa e multicausal, que atravessa uma intrincada teia de aspectos sociais, culturais, religiosos e econômicos (BRASIL, 2010).

Segundo a Lei 11.340/2006, “configura-se como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, sendo a unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas” (BRASIL, 2006). Suas expressões envolvem atos agressivos de natureza física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial, que produzem uma cascata de efeitos negativos, manifestando-se na queda da qualidade de vida, além de consequências físicas, sexuais, psicológicas e sociais para as mulheres (MINAYO, 2005).

No intuito de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, no Brasil foi elaborada a Lei Maria da Penha - Lei nº 1.340/2006. A lei determina, entre outras medidas, “a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Habitação” no atendimento à mulher. Complementando a aspiração de uma ação intersetorial responsiva à violência doméstica, acrescenta-se que, cabe à autoridade policial realizar o encaminhamento das mulheres que sofreram violência aos serviços de saúde, bem como, o seu transporte a locais que lhes oferecerão abrigo e segurança, quando esta estiver sob risco (BRASIL, 2006), ações que, na visão de algumas delegadas de polícia, trata-se de um novo procedimento que demanda novos conhecimentos e nova estrutura (PASINATO, SANTOS, 2008).

Nessa perspectiva, um espaço estratégico para o encaminhamento das mulheres a toda rede de apoio às vítimas de violência tem sido as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). Porém, no Brasil, apesar dos esforços intensos e diversificados para capacitação dos policiais e profissionais que atuam nas DEAMs, problemas como o isolamento dessas delegacias em relação aos outros serviços, bem como o desconhecimento por parte de seus profissionais sobre a missão institucional de cada serviço de saúde, dentre outros, levam a encaminhamentos equivocados que

fazem com que muitas mulheres peregrinem entre os serviços, repetindo suas histórias (PASINATO, SANTOS, 2008).

Assim, se faz relevante a implementação de estratégias que possam orientar as DEAMs no direcionamento dos casos de violência doméstica aos serviços de atenção à saúde, conforme a sua necessidade e o tipo de violência sofrida. Nesse contexto, a adoção de um modelo de apoio à decisão configura-se com uma alternativa viável e capaz de oferecer subsídios que fortaleçam as ações imediatas e mediatas no âmbito da atenção à mulher que sofreu violência doméstica, haja vista a capacidade dos mesmos de combinar informações para gerar conhecimento e mostrar o melhor caminho a seguir, ou seja, a melhor decisão.

Do exposto, diante das repercussões da violência doméstica na vida das mulheres, exigindo uma articulação intersetorial entre os serviços assistenciais e as DEAMs, e das dificuldades enfrentadas por estas no atendimento dessas mulheres, este estudo objetiva elaborar um Modelo de Suporte à Tomada de Decisão baseado em Regras que possa orientar as ações dos profissionais das DEAMs no encaminhamento de mulheres em situação de violência doméstica aos serviços da rede intersetorial de atendimento.

#### *O Modelo baseado em regras no suporte à tomada de decisão*

Entende-se por modelo uma representação simplificada ou a descrição de um sistema ou situação, que quando bem elaborado e bem utilizado, podem melhorar a compreensão sobre uma determinada situação, bem como nortear as práticas de forma a selecionar a melhor opção dentre as possíveis decisões (SANDERSON, GRUEN, 2006).

Dentre os vários tipos de modelos de apoio à decisão destaca-se o Modelo Baseado em Regras, o qual pode ser usado nos casos em que o problema possui classes que podem ser caracterizadas geralmente por relações a cerca de entidades. O grande benefício de usar este modelo é que ele é de fácil interpretação e pode ser usado em aplicações de banco de dados onde as informações são codificadas em relações (DUDA, HART, STORK, 2000).

O modelo baseado em regras é um método de apoio à decisão que procura representar o modo de raciocínio e o conhecimento utilizado por especialistas na resolução de problemas no seu âmbito de especialidade. O mesmo utiliza regras explícitas para expressar o conhecimento do domínio de um problema e permite, através da confrontação entre o conhecimento existente e os fatos conhecidos sobre um determinado problema, inferir regras relativas a esses fatos (SIMON, 2008).

A base do conhecimento ou a base da regra constitui-se em uma espécie de base de dados que, em vez de dados, contém as regras que compõem o modelo, as quais assumem a forma: IF x THEN y, onde x é a descrição de determinada situação e y é a ação desencadeada como consequência (SIMON, 2008). Para tornar-se mais específicas, as regras ainda podem ser combinadas com operadores booleanos (AND, OR, NOT) ou podem ser ligadas em uma série utilizando IF – THEN - ELSE para criar uma cadeia de regras (ELKIN, FROEHLING, WAHNER-ROEDLER, TRUSKO, WELSH, MA *et al.*, 2008).

Essas regras podem ser utilizadas pela Inteligência Artificial, uma área da informática que permite a elaboração de sistemas capazes de simular a inteligência humana. Os sistemas elaborados a partir da IA com o objetivo de oferecer suporte à decisão gerencial são chamados de Sistemas de Apoio à Decisão. Estes são sistemas de informação computadorizados que fornecem aos gerentes apoio interativo de informações durante o processo de tomada de decisão, dando suporte nos níveis executivo e administrativo da organização (SILVA, 2005).

Um Modelo/Sistema de Suporte à Decisão (SSD) é um sistema de apoio à decisão baseado em computador, com funções e informações que subsidiam o processo de tomada de decisão, aumentando sua efetividade. Esses sistemas combinam os recursos intelectuais dos indivíduos com as capacidades do computador para melhorar a qualidade das decisões, por parte dos tomadores de decisão (TURBAN, ARONSON, LIANG, 2006).

Por outro lado, os Sistemas baseados em regras são formas de representação baseadas em associações entre conceitos, que normalmente não definem relações causa-efeito, mas apenas “receitas” de decisão, muito usadas no dia a dia. O mecanismo de inferência testa se as regras são verdadeiras para cada caso, e pode combinar várias regras até chegar a uma decisão com alto grau de probabilidade (WIDMAN, 1998).

## MATERIAL E MÉTODOS

### *Tipo de Estudo*

Trata-se de um estudo metodológico que traz à tona o uso do Modelo de Tomada de Decisão Baseado em Regras como suporte à decisão das DEAMs no encaminhamento das mulheres que sofreram violência doméstica aos serviços da rede intersetorial de assistência.

### *Procedimentos*

O processo de construção do Modelo de Suporte à Decisão Baseado em Regras foi composto por duas fases: a fase do Levantamento bibliográfico e síntese das informações a respeito dos protocolos de encaminhamentos das mulheres em situação de violência doméstica; e a fase da elaboração de um conjunto de regras que poderão orientar e dar suporte às DEAMs no encaminhamento das mulheres à rede intersetorial, conforme o tipo de violência sofrida - física, sexual ou psicológica.

*Levantamento bibliográfico e síntese das informações:* foi realizada uma pesquisa de cunho bibliográfico em manuais, legislações, decretos, protocolos e outros documentos legais que respaldam o direito da mulher em situação de violência, bem como orientam a oferta da assistência biopsicossocial. Esses documentos recomendam a articulação entre a Secretaria de Segurança Pública e o SUS, ou com outras políticas públicas de proteção, e orientam para a implementação de ações resolutivas que visam o apoio à mulher em face à opressão de gênero expressada sob a forma de violência doméstica.

Essa etapa resultou na seleção dos seguintes documentos: Lei nº 11.340/2006; Lei nº 112/2009; Aspectos Jurídicos do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual e dos Protocolos - Orientações e Estratégias para a Implementação das Casas-abrigo; Texto-Base da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em situação de Violência; Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal; Protocolo da rede intersetorial de Atenção às pessoas em situação de violência; Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica; Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas.

*Elaboração das regras:* essa etapa ocorreu mediante a análise das informações dos documentos. As regras foram construídas com base no formato IF x THEN y, onde x representa o tipo de violência doméstica e y é o tipo de encaminhamento que a mulher deve receber. Algumas das regras exigiram a utilização dos operadores lógicos booleanos. Quando relacionou-se o tipo de violência com o tipo de relação entre a mulher e o agressor utilizou-se o operador OR e nos casos em que havia mais de um direcionamento foi utilizado o operador lógico booleano AND. Algumas das regras exigiram a composição de mais de um conectivo levando, conseqüentemente, a mais de um encaminhamento.

## RESULTADOS

Em conformidade com as novas propostas de atenção às demandas sociais de modo a atender ao indivíduo em sua integralidade, as políticas públicas de atenção à sociedade passaram a exigir a implementação de novas estratégias que englobem ações voltadas aos problemas de ordem física, biológica, psicológica, econômica e social.

Assim, considerando que a forma de gestão setorial e desarticulada da política pública gera a fragmentação da atenção às necessidades sociais e a fragilização do usuário, a moderna gestão social pauta-se na descentralização das ações, participação social e intersectorialidade. Esta consiste numa articulação entre as políticas públicas através do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção, promoção e inclusão social (BOURGUIGNON, 2001).

A intersectorialidade é um princípio que orienta as práticas de construção de redes municipais. Entende-se por rede o resultado do processo de agregação de várias organizações em torno de um interesse comum, seja na prestação de serviços, seja na produção de bens, para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal (BOURGUIGNON, 2001).

Cada rede deve ser articulada de forma a atender às necessidades de uma determinada população. No que se refere à rede intersectorial de atenção à mulher em situação de violência doméstica esta deve ser construída com base nas necessidades de saúde, de apoio social, de assistência psicológica e de suporte jurídico, tendo como principal porta de entrada as DEAMs.

Somada às necessidades de uma atuação integrada às diversas áreas do setor público, os novos conceitos na área da gestão e administração valorizam a aquisição de novas tecnologias que dêem suporte ao processo de tomada de decisão em uma instituição ou organização, com o objetivo de fortalecer os gestores/administradores a tomarem as melhores decisões de forma rápida e eficaz.

Nesse sentido, os Modelos de Suporte à Decisão representam uma expoente tecnologia e por isso têm sido utilizados em diversos setores, como no setor bancário, de telecomunicação, de administração, setor farmacêutico, de marketing, setor esportivo e de alimentos, de modo a oferecer melhores respostas às suas funções e de agregarem qualidade nos relacionamentos dentro da organização (SCAFF, LIMA, ALMEIDA, 2005). Além disso, esses instrumentos são tecnologias que favorecem a rápida circulação da informação e do conhecimento dentro da organização, o que reúne agilidade e qualidade no processo de decisão.

Do exposto, e com base nas orientações disponíveis nos manuais, protocolos e leis que subsidiaram a elaboração do modelo, as informações contidas nestes foram tratadas e, por conseguinte, foram confeccionadas as regras que poderão orientar as DEAMs na tomada de decisão frente às mulheres em situação de violência doméstica. Cada tipo de violência doméstica foi considerado como condição para o encaminhamento e as conclusões foram feitas com base nos documentos que subsidiaram a elaboração do modelo.

Do Modelo Baseado em Regras (Figura 1) conclui-se que, se a Violência for Física, a mulher deverá ser encaminhada à Assistência Hospitalar (Pronto Atendimento), à Assistência Social e à Assistência Jurídica. Se a Violência for Sexual, a mulher deverá ser encaminhada à Assistência Hospitalar (Pronto Atendimento), à Assistência Psicológica, à Assistência Jurídica e à Assistência Social. Caso este tipo de violência seja praticado contra mulheres menores de 18 anos, além dos encaminhamentos anteriormente citados, o Conselho Tutelar ou a Vara da Infância e da Juventude deverá ser acionado.

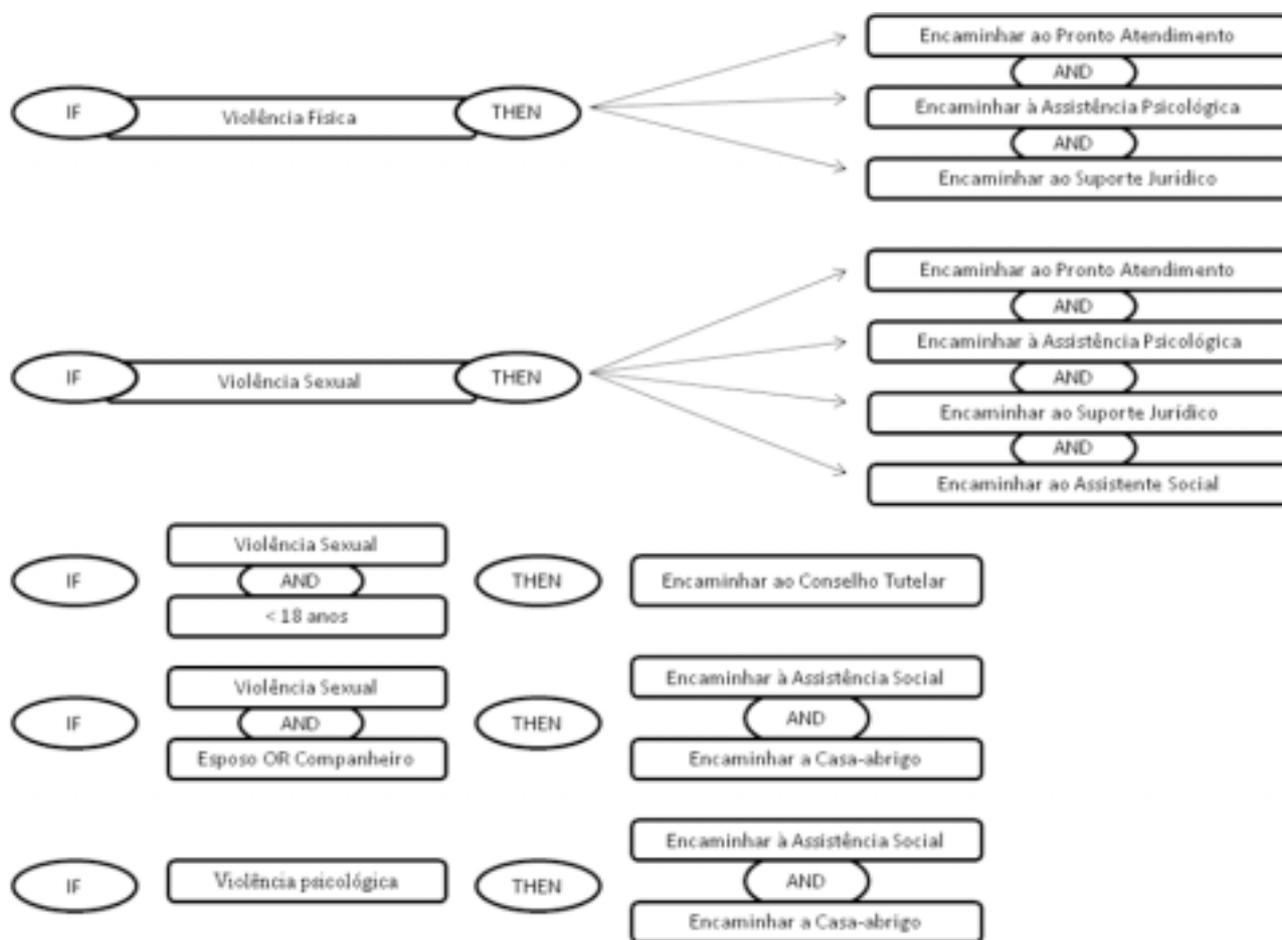
No que tange ao agressor, se a violência sexual for praticada pelo esposo ou companheiro, a mulher deverá ser encaminhada à Assistência Social e a uma Casa-abrigo, bem como à Assistência Hospitalar (Pronto Atendimento), à Assistência Psicológica e à Assistência Jurídica.

Em relação à ocorrência da Violência Psicológica, as vítimas poderão ser encaminhadas ao atendimento de Assistência Social (Casas-abrigos), além da Assistência Psicológica, pois segundo RABELLO, CALDAS JÚNIOR, (2006), as mulheres agredidas possuem um maior risco de adoecimento mental do que aquelas que não sofrem violência.

Em suma, o Modelo baseado em Regras está pautado em conclusões que apontam para as decisões que os profissionais das DEAMs poderão tomar no encaminhamento da mulher, de acordo com o tipo de violência que esta sofreu. Estes registros assinalam direcionamentos para os casos mais graves de agressões com repercussões físicas e psicológicas, bem como para os casos em que os aspectos sócio-econômicos merecem acompanhamento.

A elaboração desse Modelo levou em consideração que as dificuldades da assistência imediata às necessidades de saúde e suporte psicossocial das mulheres que sofreram violência estão relacionadas à desarticulação entre as delegacias e os serviços de saúde e a ausência de uma rede de assistência estruturada que vise à prevenção de problemas de saúde a médio e a longo prazos (VILLELA, LAGO, 2007).

A despeito da discussão sobre o funcionamento



**Figura 1** - O Modelo Baseado em Regras como Suporte à Atuação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica.

desses serviços articulados em rede, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres em parceria com Organizações Não Governamentais - ONGs (Agende e CEPIA) revelaram que um dos desafios é a elaboração e execução de protocolos de encaminhamento e de mecanismos de seguimento dos casos por toda a rede de atenção (CEPIA, 2007, PASINATO, 2006 *apud* PASINATO, SANTOS, 2007).

A ineficiência dos encaminhamentos também pode ser explicada por falta de conhecimento dos profissionais, nomeadamente por falta de conhecimento contextual que reconheça as necessidades da mulher em situação de violência e o conhecimento concreto do profissional para a resolução do problema. Neste caso, o profissional deverá possuir diferentes recursos para a sua atuação junto a esta população específica, entre eles a detenção de Modelos de Suporte à Decisão.

Nesse contexto, o Modelo de Suporte à Decisão é uma tecnologia que poderá dar resolutibilidade às

necessidades de apoio às mulheres através de respostas rápidas, simples e eficazes, uma vez que reduz a incerteza na tomada de decisão (GOUVEIA; RANITO, 2004). Por meio desse modelo, o profissional que é responsável pela tomada de decisão nas DEAMs, no caso a autoridade policial, poderá concretizar em ação as intenções das políticas públicas que ensejam a integralidade e intersetorialidade na atenção às mulheres, haja vista que o adequado encaminhamento da mulher poderá garantir uma assistência integral às suas necessidades e dispensar o fluxo por setores não essenciais.

Neste trabalho, a resposta ao problema do não encaminhamento das mulheres que experimentam violência decorre da utilização de um modelo que é estruturado com base em regras lógicas que capturam as relações entre itens (situações) com base em seus padrões de ocorrência sem considerar a ordenação desses itens. Estas características tornam o modelo de

fácil entendimento e de alta resolubilidade, o que anuncia sua eficácia.

A abordagem empregada neste estudo para a elaboração do Modelo de Suporte à Decisão tem sido utilizada por diversos campos do conhecimento e em amplas aplicações, tendo em vista que o conhecimento baseado em regras pode ser inserido em programas ou sistemas computacionais que agregam baixas e altas tecnologias.

Uma das áreas de aplicação desse conhecimento é a área das políticas de segurança, que através de uma base de regras impõem restrições de acessos às informações computacionais em instituições, organizações e na *web*. As vantagens de utilizarem o conhecimento baseado em regras devem-se à facilidade de elaboração e abstração da informação contida nas regras e no baixo custo que a sua manipulação requer. Acrescenta-se ao fato de serem mais concisas, fáceis de partilhar e de manter, além de possuírem uma semântica limpa e inequívoca. Sua utilização representa um “bom compromisso entre a expressividade e simplicidade”, tornando-se mais atraentes do que as complexas linguagens de programação (BONATTI, SHAHMEHRI, DUMA, OLMEDILLA, NEJDL, BALDONI *et al.*, 2004).

Entre as suas diversas aplicações, o conhecimento baseado em regras foi utilizado nos Estados Unidos para o desenvolvimento de um método inovador de detecção de falhas em sistemas de refrigeração. A seleção desse modelo em detrimento de outros, foi explicado por ser uma abordagem transparente, flexível e adaptável, uma vez que as regras podem ser modificadas a depender das novas necessidades. A desconsideração das demais abordagens foi explicada pelo fato de muitas delas exigirem uma demanda computacional ou um banco de dados demasiados, e que ainda assim, poderiam não alcançar os resultados esperados (SCHEIN, BUSHBY, 2006).

Na República da Coreia, o conhecimento baseado em regras lógicas e os operadores Booleanos constituiu uma das bases do conhecimento para desenvolvimento de uma tecnologia da informação para os serviços de transporte. A ideia era fornecer serviços que fossem capazes de detectar e enviar informações a respeito da situação do trânsito, tais como: densidade de veículos numa rodovia; congestionamentos; acompanhamento do tempo realizado por um veículo de uma transportadora para a entrega do produto; aviso em tempo real aos motoristas a respeito das condições climáticas que possam interferir na condução do veículo; monitoramento dos limites da velocidade dos veículos conduzidos por funcionários de uma empresa de entregas; entre outros (MUNSON, LEE S, LEE D, WOOD, THOMPSON, COLE, 2005).

No campo da Saúde, há uma ampla profusão de trabalhos na área médica que utilizam de sistemas inteligentes baseados em regras a fim de determinar condutas específicas ao diagnóstico médico, bem como reduzir a taxa de erro do diagnóstico, reduzir custos, otimizar e direcionar um adequado atendimento ao paciente.

No Brasil, um estudo realizou a elaboração de um sistema baseado em regras do tipo *IF..THEN* para auxiliar os profissionais de saúde “na tomada de decisão e no acompanhamento do paciente” com dor torácica sugestiva de infarto. Esse sistema além de fornecer uma maior confiabilidade da atuação do profissional no acompanhamento do paciente, também pode ser usado para o treinamento dos demais profissionais inexperientes na área. Esse modelo também permite o armazenamento de informações para futuras verificações e análises (CANESTRARO, DIAS, MALUCELLI, SHMEIL, 2006).

Esses sistemas também têm sido utilizados, no suporte à decisão a pacientes com transtornos psiquiátricos, adquirindo a partir do século XIX novas formas de utilização, como a sua aplicação no diagnóstico, avaliação e tratamento de pessoas com Transtorno Obsessivo Compulsivo (GIACOBO, 2004). A utilização de Sistemas Baseados em Regras também perpassa outras áreas, como da área da economia, a exemplo do “Sistema Baseado em Regras para a Detecção de Fraudes de Consumidores em Empresas de Distribuição de Energia Elétrica” (QUEIRÓS, CRUZ, VINHAL, ATAIDE, 2010).

## CONCLUSÕES

Este estudo teve como objetivo elaborar um Modelo de Suporte à Decisão Baseado em Regras que poderá orientar as DEAMs no encaminhamento de mulheres em situação de violência doméstica à rede de assistência intersetorial.

Com base nos documentos que subsidiaram a elaboração das regras que compuseram o modelo, evidenciou-se que, conforme o tipo de violência sofrida - física, sexual ou psicológica - idade da mulher e tipo de relação com o agressor, há um ou mais direcionamentos a serem tomados, com vistas a atender à mulher em sua integralidade, podendo estes serviços serem de assistência: Hospitalar, Psicológica, Tutelar, Jurídica ou Social, além do encaminhamento às Casas-abrigos.

Ressalta-se a relevância da adoção de modelos de suporte à decisão e suas implicações no processo decisório. Estes quando bem elaborados e quando bem utilizados se tornam grandes aliados no gerenciamento

dos serviços, apontando, na maioria das vezes, a melhor opção dentre as possíveis decisões. Em particular, destaca-se o Modelo de Apoio à Decisão Baseado em Regras, que tem como vantagens a facilidade de elaboração e de aplicabilidade, por ser de fácil compreensão, além do baixo custo de implementação.

No que se refere ao Modelo de Suporte à Decisão Baseado em Regras em questão, este poderá atender às expectativas das mulheres que procuram as Delegacias da Mulher após terem sofrido qualquer tipo de violência, de modo a encaminhá-las para uma assistência integral à sua saúde física e psicológica e de amparo social. Por outro lado, o modelo poderá direcionar as ações das DEAMs no que se refere a esses encaminhamentos, orientando as autoridades policiais para a tomada de

decisão frente às variadas situações de violência doméstica contra a mulher, sanando uma das principais dificuldades enfrentadas por estes serviços: o desconhecimento do papel dos serviços que compõem a rede intersetorial de atendimento à mulher. Acrescenta-se que, esse modelo poderá ser utilizado pelos profissionais das DEAMs, desde que estes sejam os responsáveis pelo atendimento e encaminhamentos dessas mulheres violentadas.

Ademais, esse modelo, se bem utilizado, poderá fornecer às autoridades policiais apoio à decisão no sentido de informar a melhor opção de direcionamento específico ao tipo de agressão que a mulher tenha sofrido, de modo a nortear o adequado encaminhamento ao serviço de atenção que compõe a rede assistencial.

## REFERÊNCIAS

- BONATTI PA, SHAHMEHRI N, DUMAC, OLMEDILLAD, NEJDL W, BALDONI M, *et al.* *Rule-based Policy Specication: State of the Art and Future Work*. Technical Report, Working Group I2, EU NoE Rewerse, 2004. 172p.
- BOURGUIGNON JA. *Concepção de rede intersetorial*. Departamento de Serviço Social. Universidade Estadual de Ponta Grossa. PUC/SP, set, 2001. Disponível em / Available in: <http://www.uepg.br/nupes/intersector.htm>. Acesso em / Access in: 26 ago. 2011.
- BRASIL. *Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Lex: coletânea de legislação e jurisprudência*. Presidência da República. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Pragmáticas Estratégicas. *Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual: perguntas e respostas para profissionais de saúde*. 2. ed. atual. e ampl. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- CANESTRARO J, DIAS J, MALUCELLI A, SHMEIL M. Sistema de Apoio à Decisão Baseado em Ontologias para Unidades de Dor Torácica. *Ver. Eletr. .Sistem. Inform.*, 5(3): sd., 2006.
- DUDARO, HART PE, STORK DG. *Pattern Classification*. 2. ed., New York: Wiley & Sons, 2000. 654p.
- ELKIN PL, FROEHLING D, WAHNER-ROEDLER D, TRUSKO B, WELSH G, MA H, *et al.* NLP-based Identification of Pneumonia Cases from Free-Text Radiological Reports [online], In: *anais do AMIA Annu Symp Proc*, 8-12 de novembro de 2008, Washington, William W. Stead, 2008, p172-176.
- GIACOBBO D. *Sistema de Apoio à Decisão ao Transtorno Obsessivo-Compulsivo*, In: *anais do IX Congresso Brasileiro de Informática em Saúde*, 7 a 10 de novembro de 2004, Ribeirão Preto, Evandro Eduardo Seron Ruiz, 2004, sd.
- GOUVEIA LB, RANITO J. *Sistemas de informação de apoio à gestão*. Porto: SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, 2004. 96p.
- MINAYO MCS. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. 2005. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de vigilância em saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 340 p. – (série b. Textos básicos de saúde).
- MUNSON J, LEE S, LEE D, WOOD D, THOMPSON G, COLE A. A Rule-based System for Sense-and-Respond Telematics Services. *IBM TJ Watson Research Center*, New York, p. 31-36, 2005.
- PASINATO W, SANTOS C. *Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil*. Grupo de Estudos de Gêneros PAGU/UNICAMP. Universidade Estadual de Campinas, 2008. Disponível em: [http://www.observe.ufba.br/\\_ARQ/bibliografia/MAPEO\\_Brasil%5B1%5D.pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/bibliografia/MAPEO_Brasil%5B1%5D.pdf). Acesso em: 28 ago. 2011.
- QUEIRÓS NR, CRUZ JR, VINHAL CDN, ATAIDE RF. Um Sistema Baseado em Regras para Detecção de Fraudes de Consumidores em Empresas de Distribuição de Energia Elétrica. Goiânia/GO: UFG, 2010, 6 p. Disponível em: <http://www.labplan.ufsc.br/congressos/Induscon%202010/fscommand/web/docs/T1160.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2011.
- RABELLO PM, CALDAS JÚNIOR AF. Violence Against Women in João Pessoa – Paraíba – Brazil, *Rev. Bras. Ciênc. Saúde*, 10(1):61-72, 2006.
- SANDERSON C, GRUEN R. *Analytical Models for Decision Making: understanding public health*. 1<sup>th</sup> Edition, New York: Open University Press, 2006, 237 p.
- SCAFF VP, LIMA RS, ALMEIDA DA. *Sistemas de informação como ferramenta de apoio à decisão na Logística*. XII SIMPEP: Bauru/ SP, 2005, 1-11p.
- SCHEIN J, BUSHBY ST. A Hierarchical Rule-Based Fault Detection and Diagnostic Method for HVAC Systems. *HVAC&R Research*, 12(1):111-125, 2006.
- SILVA CV. *Proposta de um sistema de apoio à Decisão para supermercado*. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Itajubá, 2005. 34 p.

19. SIMON H. *Sistema Baseado em Regras*. Departamento de Ciências e Tecnologia da Informação. Mestrado SIAD - Sistemas Integrados de Apoio à Decisão 2007 - 2008. ISCTE, 2008.
20. TURBAN E, ARONSON JE, LIANG T. *Decision Support Systems and Intelligent Systems*. Seventh Edition. Índia: Pearson Education, 2006.
21. VILLELA WV, LAGO T. Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual, *Cad. Saúde Pública*, 23(2):471-475, 2007.
22. WIDMAN LE. Sistemas Especialistas em Medicina, *Inform. Med.*, 1(5), set-out, 1998. Disponível em: <http://www.informaticamedica.org.br/informaticamedica/n0105/widman.htm>. Acesso em: 30 ago. 2011.

Original submetido em 12/Set/2011  
Versão Final apresentada em 20/Out/2011  
Aprovado em 04/Nov/2011

**Correspondência**

Jackeline Abílio de Souza  
Rua Luiz Alves Conserva, nº 211, apto 202 - Edifício  
Lourdes Miranda, Jardim São Paulo  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
58.052-090